

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07/08/07
C. Souza

PROTOCOLO

Protoc. n.º 351, Liv. 20A, Fls. 66^v, em 06/08/07

Horas: 16:30

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
364/2007

AUTOR: Vereador **Dr. CELSO MARTINS SPOHR - PPS**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prof. José Nogueira – Diretor das Faculdades Cathedral, sugerindo que não permita o estacionamento de veículos no canteiro da rua que dá acesso ao estabelecimento, para não prejudicar o tráfego de ônibus que transportam estudantes de outras cidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de agosto de 2007.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador – PPS
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo ao pedido de muitos estudantes, estamos formulando esta solicitação, para que a Direção das Faculdades Cathedral, analise a possibilidade de disciplinar o estacionamento de veículos naquela rua de acesso, visto que, muitos ônibus, que transportam alunos de outras cidades, encontram dificuldades no referido acesso, em razão de veículos mal estacionados, comprometendo a livre trafegabilidade de outros veículos, nesse caso específico, os ônibus.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Diretor, no atendimento desse nosso pedido.


Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PPS

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação